



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO N.º 4.598, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a redação do Decreto n.º 4.589, de 02 de janeiro de 2025, para nomear e excluir a nomeação de servidoras nos cargos comissionados de Diretor Escolar I e Vice-diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 36, da Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022 que dispôs sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Maria da Fé/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada CAMILA MARIA GUEDES DE MENDONÇA para exercer o cargo em Comissão de Diretor Escolar I, em conformidade com a Lei Complementar nº 06, de 22 de outubro de 2022, que alterou o Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº 1.295, de 26 de setembro de 2006, com lotação na Escola Municipal João Beraldo.

Art. 2º - Fica excluída a nomeação da servidora Ana Cristina de Oliveira Santos Pereira, Mat. E-2192, do cargo em comissão de Vice-diretor Escolar da Escola Municipal Laís Peralta Carneiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal